

**A BNCC E AS FINALIDADES DO “NOVO” ENSINO MÉDIO NA  
COMPLEXIDADE DO SÉCULO XXI.**

**THE BNCC AND THE PURPOSES OF THE “NEW” HIGH SCHOOL IN THE  
COMPLEXITY OF THE 21ST CENTURY.**

**BNCC Y LOS PROPÓSITOS DE LA "NUEVA" ESCUELA SECUNDARIA EN  
LA COMPLEJIDAD DEL SIGLO XXI.**

**Vanessa Castelo Branco de Melo<sup>1</sup>**

**Maria Irinilda da Silva Bezerra<sup>2</sup>**

**Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto<sup>3</sup>**

**RESUMO:**

Neste século observamos um tempo de desconstrução do conhecimento tido como absoluto, em que a forma de pensar moderna e fragmentada perde espaço para o pensar complexo da pós-modernidade (SANTOS, 2008). Essas transformações alcançam diversas áreas da sociedade, principalmente o campo educacional. Nesse panorama, o estudo busca discutir os aspectos normativos e diretivos da BNCC e as finalidades do

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Humanidades e Linguagens pela Universidade Federal do Acre - UFAC campus Floresta. Especialização em Pedagogia Gestora pelas Faculdades Integradas de Várzea Grande (2005). Docente EBTT na área da Pedagogia do Instituto Federal do Acre – IFAC campus Cruzeiro do Sul. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação (GEPED/UFAC). E-mail: [vanessa.castelo@sou.ufac.br](mailto:vanessa.castelo@sou.ufac.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9395306173896517>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7372-1816>. Tel.: (68) 99983-1812. Endereço pessoal: Rua Morada Feliz, 840 - Bairro Formoso, Cep: 69.980-000 - Cruzeiro do Sul, AC - Brasil.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Adjunta da Universidade Federal do Acre. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL/Ufac. Lotada no Centro de Educação e Letras, Curso de Pedagogia. Membro do Grupo de Pesquisa: Investigação Docente e Diversidades (GRIDD/UFAC). E-mail: [maria.irinil@ufac.br](mailto:maria.irinil@ufac.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7118170721092800>. Endereço Profissional: Universidade Federal do Acre, Centro de Educação e Letras/ Campus Floresta, Gleba Formoso, Lote 245- Canela Fina, KM 12. Colônia São Francisco. CEP: 69980000 - Cruzeiro do Sul, AC – Brasil. Telefone: (68) 33112500. Ramal: 2514. Fax: (68) 33112514.

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Associada da Universidade Federal do Acre - Ufac. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL) - Ufac. Grupo de Pesquisa Investigação Docente e Diversidades (GRIDD). E-mail: [doloresspinto@gmail.com](mailto:doloresspinto@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1955101982638200>. Endereço Profissional: Universidade Federal do Acre, Centro de Educação e Letras/ Campus Floresta, Gleba Formoso, Lote 245- Canela Fina, KM 12. Colônia São Francisco. CEP: 69980000 - Cruzeiro do Sul, AC – Brasil. Telefone: (68) 33112500. Ramal: 2514. Fax: (68) 33112514.

“novo” Ensino Médio ali previstas. Utilizou-se uma pesquisa bibliográfica, de natureza básica, fundamentada em autores como Santos (2008), Bauman (2001) e Morin (1996), entre outros. Após a pesquisa, ficou evidenciado que a fluidez do contexto atual apresenta desafios, com destaque para a BNCC que propõe para o ensino médio, um ensino complexo, dinâmico, fluido e questionador. A BNCC enfatiza o desenvolvimento de competências, voltadas para a formação integral do ser humano, a partir de uma nova estrutura curricular e pressupostos de ensino, em conformidade com as novas demandas sociais.

**Palavras-chave:** Transição paradigmática; Ensino Médio; BNCC; Contemporaneidade.

#### ABSTRACT:

In this century it can be noted a time of deconstruction of knowledge taken as absolute, in which the modern the fragmented way of thinking loses space for the complex thinking of post-modernity (SANTOS, 2008). These transformations reach diverse areas of society, mainly at the educational field. In this context, the study aims to discuss the normative and directive aspects of the Brazil's National Common Curricular Base (BNCC) and the purposes of the “new” High School and the measures foreseen. A basic bibliographic was used, grounded on authors such as Santos (2008), Bauman (2001) and Morin (1996), among others. After the research, it became evident that the fluidity of the current context presents significant challenges, with emphasis on the BNCC that proposes to High School a complex, dynamic, fluid, and questioning teaching. The BNCC emphasizes the development of skills and focused on the integral formation of the human being based on a new curricular structure and teaching assumptions according to the new social demands.

**Keywords:** Paradigmatic transition; High School; BNCC; Contemporaneity.

#### INTRODUÇÃO

As mudanças de paradigma se constroem no decorrer da história, ajustando as formas de pensar e agir com as necessidades de cada época. Observamos desde o século XX, que ganha força no século XXI, um tempo de desconstrução do conhecimento tido como absoluto, em que a forma de pensar fragmentada das ciências isoladas, defendida pela modernidade, perde espaço para o pensar complexo e holístico da pós-modernidade (SANTOS, 2008). Essas transformações alcançam as mais diversas áreas da sociedade e o campo educacional não poderia ficar de fora.

As normas legais da educação brasileira se alteram periodicamente na tentativa de acompanhar tais mudanças, sejam elas no campo sociocultural, econômico, educativo ou, principalmente, nas necessidades do mercado de trabalho, foco do sistema de ensino atual. Tanto a Constituição Federal de 1988, quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (LDB - nº 9.394/96) mostram-se como uma verdadeira “colcha de retalhos” com inúmeras emendas e adendos na tentativa de tornarem-se menos ultrapassadas e acompanharem o ritmo acelerado das transformações da sociedade contemporânea.

Nessa perspectiva, a Educação Básica no Brasil passa por um período de transformações advindas da implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que reconhece que a “recriação da escola é imprescindível frente às rápidas transformações na dinâmica social contemporânea nacional e internacional” (BRASIL, 2018, p. 462) e ainda destaca que:

Nesse cenário cada vez mais **complexo, dinâmico e fluido**, as **incertezas** relativas às mudanças no mundo do trabalho e nas relações sociais como um todo representam um grande desafio para a formulação de políticas e propostas de organização curriculares para a Educação Básica, em geral, e para o Ensino Médio, em particular (BRASIL, 2018, p. 462; grifo nosso).

Vale ressaltar que esse trecho da BNCC está em consonância com as perspectivas dos principais autores utilizados neste estudo, ou seja, no discurso de pesquisadores que defendem o paradigma pós-moderno, como é o caso de Morin (1996, p. 275), com a teoria da complexidade, em que afirma que o pensamento complexo é produzido a partir de uma rede de ações e inter-relações, pois “nada está realmente isolado no Universo e tudo está em relação”. O autor é enfático ao considerar que tudo está conectado, que não se pode abstrair um conhecimento refletindo apenas sobre pontos de vista isolados.

Quanto às palavras dinâmico e fluido remetem à modernidade líquida defendida por Bauman (2001). O autor explica que os fluidos não conseguem se manter firmes e uniformes, pelo contrário, modificam-se com muita frequência, adaptando-se de acordo com novas estruturas. Para Bauman (2001), as relações pessoais, sociais, os valores culturais, morais e éticos antes tinham conceitos sólidos e inquestionáveis, mas perderam força devido à liquidez do tempo presente.

Em semelhante entendimento, Santos (2008) discute as incertezas e as mudanças, na complementaridade entre o ser humano (mente e corpo), a cultura e a sociedade, sendo que estes aspectos são necessários e pertinentes. O autor destaca ainda que todas as vertentes da pós-modernidade devem ser consideradas na formulação de políticas educacionais, que servem de pilar para as discussões trazidas neste estudo.

As mudanças na forma de pensar a educação, impactaram nos rumos do Ensino Médio e foram além da reestruturação curricular, ao provocar ajustes na postura do professor, no perfil do alunado e, conseqüentemente, na cultura organizacional de toda

escola. Assim, uma problemática se acende: a BNCC e as finalidades do “novo” Ensino Médio nelas descritas estão de acordo com os desafios do século XXI? Com efeito, o presente estudo busca discutir os aspectos normativos e diretivos da base curricular e as finalidades do “novo” Ensino Médio previstas na BNCC na perspectiva da pós-modernidade.

Como metodologia realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, tendo como base a pesquisa bibliográfica, de natureza básica. Para tanto, nos fundamentamos no pensamento de Santos (2008), Bauman (2001) e Morin (1996) que, a partir da problematização do ser humano na contemporaneidade, trazem contribuições para discutirmos os novos desafios enfrentados na Educação Básica, em especial pelo “novo” Ensino Médio, ao inserir-se no contexto da complexidade da sociedade atual.

#### A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NA BUSCA POR UMA EDUCAÇÃO COMPLEXA

A sociedade contemporânea, de acordo com as ideias de Bauman (2001), mostra-se em um panorama profuso de intensas e profundas transformações. Acerca da pós-modernidade enquanto ‘modernidade líquida’, o autor afirma que a intencionalidade da educação surge, nesse sentido, não somente mediante uma perspectiva pedagógica própria, mas se institui enquanto um objeto sociológico a ser analisado. Partindo da percepção sociológica da educação, como fenômeno, entende-se a necessidade da dialética com o padrão socioeconômico pós-moderno. É nesse âmbito que se sedimentam os pressupostos da BNCC na busca por uma educação complexa.

Para entendimento dos pressupostos da BNCC iniciaremos com uma breve contextualização das mudanças legais que a antecederam, assim será possível entender de onde vieram algumas proposições. Na Constituição Federal de 1988 se vislumbra um movimento de mudança conquanto ao currículo educacional nacional, sendo que em seu art. 210 está disposto que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988). Nesse sentido, o art. 26 da LDB (Lei nº 9.394/96) foi alterado pela Lei 12.796/2013 e passou a estabelecer que,

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996).

Vale ressaltar que, apesar de declarar uma base comum para o currículo da Educação Básica, o texto da lei deixa claro, até como um imperativo, que cada estabelecimento de ensino deve ser responsável por complementar o currículo com uma parte diversificada, considerando as peculiaridades da região em que se situa. Em um país com uma vasta extensão territorial como o Brasil, não se pode desconsiderar as características culturais e socioeconômicas de cada localidade, quando se pensa sobre a educação. Nota-se o reconhecimento e compreensão das características sociais e do indivíduo, trazidas por Bauman (2001) quanto a reflexão sobre a intencionalidade da educação contemporânea. Assim, podemos dizer que a BNCC, busca na medida do possível, não somente ter uma visão geral do país, mas considerar as especificidades de cada região.

Santos (2008) complementa a reflexão com exemplos claros de como no paradigma emergente, o conhecimento global (saber total) se transforma em características regionais (saber local):

Constitui-se em redor de temas que em dado momento são adotados por grupos sociais concretos como projetos de vida locais, sejam eles reconstituir a história de um lugar, manter um espaço verde, construir um computador adequado às necessidades locais, fazer baixar a taxa de mortalidade infantil, inventar um novo instrumento musical, erradicar uma doença, etc., etc. (SANTOS, 2008, p. 76).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) teve sua homologação em dezembro de 2018 como um documento basilar da Educação Básica, pois normatiza diretrizes comuns e aprendizagens essenciais que contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes brasileiros, em completo alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica que está fundamentada em “princípios éticos, políticos e estéticos que visam a formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (BRASIL, 2018, p.7).

Pode-se inferir do termo “formação humana integral” como os conhecimentos necessários para a construção de um cidadão consciente, crítico e ativo, desenvolvendo um perfil de pessoa que seja capaz de interferir na construção de uma justiça social, democrática e inclusiva. Logo, ressaltamos a crítica tecida por Morin (1996) acerca da fragmentação e especialização de saberes, em que propõe o pressuposto da complexidade. Segundo a perspectiva do autor, os saberes tradicionais atravessaram processos de reducionismo, implicando, então, na perda das concepções de multiplicidade e

diversidade. A visão simplista, em conformidade com Morin (1996), favorece a racionalidade enganosa, ignora a desordem e as contradições existentes em todos os fenômenos e em suas relações.

Para Morin (1996), a reflexividade sobre si e sobre o mundo é processo cíclico necessário para se estabelecer as ideias de ordem, desordem e organização. Mediante a teoria da complexidade, ordem e desordem coabitam nos sistemas construindo conhecimentos integrados e em redes.

Tais conhecimentos são o que Santos (2008) defende como conhecimentos do paradigma emergente, sendo este,

[...] um conhecimento não dualista, um conhecimento que se funda na superação das distinções tão familiares e óbvias que até há pouco considerávamos insubstituíveis, tais como natureza/cultura, natural/artificial, vivo/inanimado, mente/matéria, observador/observado, subjetivo/objetivo, coletivo/individual, animal/pessoal. (SANTOS, 2008, p. 64).

Assim, a BNCC deixa expresso o seu alinhamento com a educação integral, porque dentro das perspectivas de mundo globalizado há a necessidade de se fortalecer uma educação que desenvolva o ser criativo, proativo e participativo, características estas que a sociedade contemporânea exige. Nesse sentido, a BNCC confirma a perspectiva de Morin (1996) evidenciando que não há espaço para a fragmentação, distinguindo, assim, o todo da junção das partes, no enfoque do comportamento emergente. O pensamento integral sustenta-se na ideia de que tudo está interligado.

A BNCC dispõe que a Educação Básica deve privilegiar “a formação e o desenvolvimento humano global, compreender a complexidade e a não linearidade desse processo, rompendo com visões que privilegiam ou a dimensão intelectual ou a dimensão afetiva” (BRASIL, 2018, p. 14). Santos (2008) e Morin (1996) corroboram com essa compreensão e a complementam, trazendo a importância da admissão de outras dimensões, como biológica, socioeconômica, cultural, ética, estética, na abordagem da educação, de forma que, para que o indivíduo desenvolva um conhecimento completo do todo é necessário ser estimulado e instrumentalizado em todas as suas dimensões.

Com efeito, essa formação integral requer ainda uma reflexão proposta por Subirats (2000, p. 196) ao destacar que “a educação deve formar indivíduos capazes de buscar e manejar por sua conta os conhecimentos que lhes sejam necessários, operação muito diferente da de transmitir conhecimento propriamente”, ou seja uma educação capaz transformar pessoas em verdadeiros cidadãos.

Dentro desse contexto, é pertinente destacar um ponto de contradição, pois “a recuperação do conceito integral da educação, muito além da transmissão de saberes, continua sendo uma **utopia**, infinitas vezes repetida no passado, mas que nem por isso foi alcançada” (SUBIRATS, 2000, p. 204, grifo nosso). Ou seja, um ambiente educacional complexo, proposto pela BNCC, em que ultrapassa a visão de transmitir o saber e sai em busca da construção compartilhada e democrática do conhecimento, ainda é um sonho que muitas unidades de ensino brasileiras terão muita dificuldade para realizar.

Outro fato gerador de críticas e discussões é que a BNCC propõe que no decorrer da Educação Básica, a aprendizagem dos estudantes seja concebida com foco no desenvolvimento por *competências* que se justifica por ser uma visão curricular muito utilizada em boa parte dos Estados e Municípios brasileiros e até mesmo em diversos países. Esse argumento mostra-se falho, ao querer comparar as escolas, os alunos e professores brasileiros com os de outros países.

Mas afinal, o que é competência? A BNCC explica competência como a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioeconômicas), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2018, p. 8). Tal conceito é limitador frente à grande responsabilidade que as dez competências gerais trazem, pois foram estabelecidas para todas as etapas da Educação Básica. Outras habilidades são fundamentais para esse tempo como destaca Perrenoud (2002) que complementa de forma pertinente o conceito de competência como:

[...] aptidão para enfrentar uma família de situações análogas, mobilizando de uma forma correta, rápida, pertinente e criativa, múltiplos recursos cognitivos: saberes, capacidades, microcompetências, informações, valores, atitudes, esquemas de percepção, avaliação e de raciocínio (PERRENOUD, 2002, p. 19).

Nesse sentido, nota-se no discurso da BNCC uma tentativa de afastar o currículo da Educação Básica do foco em conteúdos e em disciplinas isoladas. A superação da fragmentação do saber é uma característica relevante da pós-modernidade, que tenta romper com a visão positivista baseada na separação por especialidades como a única forma de se alcançar um conhecimento eficiente (SANTOS, 2008).

Desse modo, a transposição do currículo fragmentado, simplista e restritivo para o complexo com visão integral não é uma tarefa fácil e imediata, pelo contrário, vivenciamos no Brasil políticas públicas educacionais falhas e ineficientes, escolas

sucateadas, sem estruturas para a inovação, alunos com necessidades básicas e em vulnerabilidades sociais e ainda professores com baixa remuneração e com pouca ou nenhuma formação adequada.

#### FINALIDADES DO “NOVO” ENSINO MÉDIO: PARADIGMA MODERNO OU PÓS-MODERNO?

Para iniciar a discussão sobre o percurso que o Ensino Médio busca trilhar atualmente, é preciso considerar a realidade social, a cultura heterogênea e as reais necessidades dos jovens brasileiros.

O ingresso no mercado de trabalho antecipadamente ou as responsabilidades sociais e familiares podem retirar os alunos do itinerário formativo, haja vista que o Ensino Médio é uma etapa do ensino que se mantém com altas taxas de evasão. Assim, efetivamente, não cumpre os escopos que lhes foram legal e doutrinariamente predeterminados. Conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu art. 5º, “o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, [...] e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigilo” (BRASIL, 1996).

Com efeito, no artigo 32-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394 de 1996, dispõe que a “Base Nacional Comum Curricular - BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do Ensino Médio que contemplam o contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural” (BRASIL, 1996). A partir de um enfoque local para o enfoque geral. Tal como já discutido nesse estudo, isso implica em um currículo voltado para a formação integral do aluno, devendo a ação didática ser comprometida com a construção do projeto de vida e com a formação do aluno em seus aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Na busca pela modificação efetiva do padrão de ensino vivenciado pelo “antigo” Ensino Médio, em uma clara tentativa de ajustamento da educação ao paradigma da contemporaneidade, foi estabelecida para essa etapa de ensino, uma atualização na organização curricular, levando em consideração a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a disponibilização de itinerários formativos diferenciados.

Tais alterações focam em áreas de conhecimento e instrumentalização técnica e profissional, o que permitirá a consolidação do protagonismo dos jovens, mediante ações direcionadas à construção dos projetos de vida dos alunos. É difícil explicar como será



possível efetivar o protagonismo juvenil e construir projetos de vida para alunos em meio a tantas desigualdades sociais e culturais e ainda com práticas pedagógicas retrógradas, como ainda persistem algumas escolas brasileiras. A sensação que temos é que a BNCC, aborda em seu discurso, uma estrutura curricular que pode ao longo do tempo se mostrar fantasiosa.

Porém, é necessário esclarecer que a BNCC trouxe uma atualização necessária e pertinente das competências estabelecidas pela LDB, em virtude de seu não ajustamento às necessidades e demandas interpostas pela sociedade pós-moderna. Damos destaque ao que concerne à capacidade de transformação e mudança, na liquidez e plasticidade das relações socioeconômicas atuais, assim como no que se refere ao estímulo dos sujeitos a reflexividade constante, deixando sempre espaço para a dúvida, superando a perspectiva de um ensino que traz verdades prontas e acabadas.

Para nortear essa orientação, é indispensável recontextualizar as intencionalidades do Ensino Médio, trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu, art. 35, escrita há mais de vinte anos:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o **prosseguimento de estudos**;
- II – a preparação básica para o **trabalho e a cidadania** do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser **capaz de se adaptar** com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 1996, grifo nosso).

No âmbito do ensino médio, temos como finalidade desta etapa da educação básica o prosseguimento de estudos, o preparo para o mundo do trabalho e a formação da cidadania. Tais finalidades se mostram ultrapassadas e não condizentes com o panorama multicultural e heterogêneo contemporâneo. Além de estabelecer nos educandos incertezas sobre a própria identidade individual e coletiva. Assim, a BNCC institui novas finalidades para esse ensino, com vistas a complementar a busca por uma formação voltada para a totalidade do indivíduo, de forma que o aluno possa reconhecer-se diante da complexidade do todo, superando a concepção de fragmentação e o caráter disjuntivo do ensino (MORIN, 1996). Podemos perceber esta afirmação em alguns dos novos objetivos escolares:

- favorecer a atribuição de sentido às aprendizagens, por sua vinculação aos desafios da realidade e pela explicitação dos contextos de produção e circulação dos conhecimentos;
- valorizar os papéis sociais desempenhados pelos jovens, para além de sua condição de estudante, e qualificar os processos de construção de sua(s) identidade(s) e de seu projeto de vida;
- assegurar tempos e espaços para que os estudantes reflitam sobre suas experiências e aprendizagens individuais e interpessoais, de modo a valorizarem o conhecimento, confiarem em sua capacidade de aprender, e identificarem (BRASIL, 2018, p. 465).

A ênfase na formação integral repercute em um ideal de educação que alcança as dimensões humanas a partir da admissão, aceitação e respeito às heterogeneidades, o que é necessário para que o ensino seja verdadeiramente holístico e não apenas cumulativo em seus saberes e competências a serem desenvolvidas. Nesse entendimento, a BNCC expressa que a escola precisa “garantir o protagonismo dos estudantes em sua aprendizagem e o desenvolvimento de suas capacidades de abstração, reflexão, interpretação, proposição e ação, essenciais à sua autonomia pessoal, profissional, intelectual e política” (BRASIL, 2018, p. 465).

Não podemos pensar em protagonismo e autonomia, sem considerar que a sociedade está em permanente transformação, de modo que se experimenta, em grande celeridade, o crescimento da tecnologia e o avanço do conhecimento, em que o alunado é forçado a ser um ator de destaque e não apenas expectador desse universo digital. O mundo e o cotidiano são diferentes, em comparação com a realidade de poucos anos atrás. Logo, algumas finalidades do Ensino Médio contemplam também tais inovações, ao buscar,

- garantir a contextualização dos conhecimentos, articulando as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura;
- compreender e utilizar os conceitos e teorias que compõem a base do conhecimento científico-tecnológico, bem como os procedimentos metodológicos e suas lógicas;
- apropriar-se das linguagens das tecnologias digitais e tornar-se fluentes em sua utilização (BRASIL, 2018, p. 466-467).

Diante do exposto, é possível compreender que a atual estrutura do Ensino Médio implica, por conseguinte, em uma reforma do pensamento. Pensamento este complexo, dinâmico, plástico, no que se refere à sua capacidade de mudança e adaptação, abrindo espaço, inclusive, para a constante reflexividade sobre os saberes, sobre os indivíduos e sobre os sistemas. Desse modo, será possível sair de um contexto de verdades absolutas para o acolhimento das incertezas, tidas como resultantes da própria ação do homem no

mundo em que se insere, como propõe a concepção de liquidez e fluidez de Bauman (2001).

Morin (2003) sustenta o enfoque de Bauman (2001) ao propor que é necessário aprender acerca da condição humana, sob fundamentos éticos, percebendo a conjuntura planetária que a pós-modernidade se insere e tendo consciência de que o conhecimento, em todas as suas dimensões, é passível ao erro e à ilusão. Nesse sentido, nota-se que, ao acolher tais perspectivas, o novo Ensino Médio sedimenta-se no paradigma da pós-modernidade, fato afirmado na BNCC, quando propõe que a escola deve,

[...] proporcionar uma cultura favorável ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo (criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros), entendido como competência essencial ao desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa, à inclusão social e à empregabilidade (BRASIL, 2018, p. 466).

Nesse contexto, um alerta se acende, sob o questionamento: O professor está sendo preparado, em sua prática, para contemplar todas essas facetas? Assim, a educação repensa seus padrões e currículos, havendo, com isso, a necessidade de se repensar a formação dos professores para essa nova realidade que se estabelece. A formação docente é um aspecto necessário a ser levado em consideração quando se propõe à modificação do contexto do Ensino Médio no país, pois entende-se que o trabalho docente é condição indispensável para a efetivação de tais mudanças.

Com o intuito de reduzir o fosso existente entre as finalidades do “novo” Ensino Médio propostas na BNCC e a prática pedagógica, em 2018, o Ministério da Educação estabeleceu que a formação de professores será direcionada pelos pressupostos da BNCC. Busca-se orientar uma linguagem comum acerca do que se espera da formação docente, reavaliar as diretrizes dos cursos de pedagogia e das licenciaturas para que focalizem a ação docente em consonância com o que se determina na BNCC.

Porém, ao refletir que o processo de mudança na estrutura curricular dos cursos de licenciatura ocorre de maneira gradual e indolente, e que demora alguns anos para que essa nova forma de pensar se efetive e se transforme em uma cultura docente, pode-se inferir que as finalidades do “novo” Ensino Médio, apesar de belas e bem redigidas, serão difíceis de serem alcançadas em curto ou mesmo médio prazo. Este panorama pode ser modificado, caso sejam implementadas políticas de formação continuada e práticas efetivas, focadas nos preceitos estabelecidos na BNCC.

Entende-se, pois que a BNCC, apesar de ser um documento pautado pela pluralidade e contemporaneidade e decorrente de um esforço coletivo movido nas mais avançadas experiências acerca do homem e do mundo, muitos são os desafios enfrentados pela educação básica, principalmente no que diz respeito ao trabalho pedagógico executado nas escolas de Ensino Médio. Destaca-se que, à luz de Bauman (2001), a principal inovação trazida, concerne ao rumo proposto à sociedade naquilo que compreendemos como pós-modernidade. A BNCC traz a tentativa de um ensino complexo, dinâmico, fluido, com foco na formação humana integral e no desenvolvimento de competências.

Bauman (2001) referenda a perspectiva de fluidez do ensino ao conceber que a inexistência de padrões absolutos e o crescimento da velocidade dos bens oferecidos, impõe à formação a obrigação de posicionar-se nessa dinâmica, de modo a ser transigente com a inconsistência, inconstância e com a flexibilidade. Assim, a BNCC aponta para um parâmetro formativo que busca ultrapassar o acúmulo de informações (conteúdos), elaborando um perfil para o sujeito em construção, valorizando características necessárias à vivência no mundo globalizado e pós-moderno, como a criatividade, comunicabilidade, criticidade, participativo, aberto ao novo, colaboração, resiliência, produtividade e responsabilidade.

Em contrapartida, as escolas brasileiras se deparam com uma visão política, a nível de governo federal, em que a educação é vista como despesa que aumenta o déficit público e não como investimento. Denegrindo desse modo, a imagem do corpo docente e das universidades e, por conseguinte, retirando dos jovens o direito a um Ensino Médio de qualidade e comprometido com as demandas contemporâneas, ou seja, um Ensino Médio verdadeiramente “novo”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ser humano, a partir de determinantes socioeconômicos e político-culturais, diversos, reorganiza seu pensamento e suas atitudes a partir de padrões de pensamento e comportamento distintos das gerações que lhe antecederam. Nesse sentido, compreende-se que a contemporaneidade não encapa dos desafios atuais, distintos daqueles de algum tempo atrás, dada a celeridade e a intensidade das transformações por ela vivenciadas.

A educação pós-moderna deve ser caracterizada pela complexidade humana, através da mudança do pensamento fragmentado, em busca do pensamento complexo, sem, contudo, se desfazer das especialidades. Dessa forma, a BNCC propõe, para o Ensino Médio, um ensino complexo, dinâmico, fluido, questionador, pela aceitação das incertezas, enfatizando o desenvolvimento de competências e voltado para a formação holística do ser humano.

O acontecimento social da contemporaneidade deve ser entendido mediante a referência que se institui entre o sujeito e a sua qualidade de ser no mundo, isto é, um sujeito histórico e social, permeado por um conjunto de relações e em condição de ser e estar sempre associado à sua dimensão social, como bem é retratado nas novas disposições de ensino e no currículo proposto pela BNCC para o Ensino Médio.

Os autores aqui discutidos, sustentaram o paradigma da complexidade no contexto da pós-modernidade, em que se baseia a BNCC, na proposição do currículo e das diretrizes que fundamentam o novo Ensino Médio no país, articulando a aprendizagem com a vida do ser humano, em todas as suas dimensões e na sua completa integralidade. Logo, esta etapa do ensino básico deve estar voltada para a formação de indivíduos aptos a enfrentar as complexidades contemporâneas, executando ações em que atua sobre si mesmo e reformulando os comportamentos pré-existentes de forma a obter novos mecanismos de ação.

Para tanto, o ato de pensar, agir, administrar e ensinar de maneira complexa e fluida, não cabe apenas no discurso de documentos bem elaborados e atualizados, mas se faz necessário, desenvolver-se na prática em sala de aula, a fim de responder às novas exigências, decorrentes do panorama da flexibilidade. Assim, o paradigma da pós-modernidade impõe para a educação a construção de novos modos de vida reais, centrados na formação de sujeitos sustentados por valores e competências alcançáveis, vencendo assim, a fragmentação do ensino.

A projeção educacional do indivíduo contemporâneo deve ultrapassar a visão simplista da predisposição em satisfazer uma atitude de conciliação entre as necessidades do mercado de trabalho e a flexibilização da formação integral do sujeito. A referência conceitual da sociedade contemporânea causa, inicialmente, a imperatividade do reposicionamento dos rumos que podem ser adotados pela educação, desde o currículo até a ação pedagógica, vista integralmente.

Entende-se, pois, que o processo de mudança é gradativo, apesar da consistência das inovações propostas, as mudanças poderão ser confirmadas ou refutadas a longo prazo. É necessário a aplicação de políticas públicas eficientes, tanto no âmbito de todo o sistema educacional quanto na formação docente e reestruturação das escolas, para assim transpor o que está disposto nos documentos para a sua efetivação prática.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: jan. 2021.

MORIN, Edgar. Epistemologia da complexidade. In: SCHNITMAN, Dora Fried (Org.). **Novos paradigmas, culturas e subjetividades**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

\_\_\_\_\_. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PERRENOUD, P. A formação dos professores no século XXI. In: PERRENOUD, P.; THURLER, M. G. (org.). **As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 11-33.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SUBIRATS, R. M. A Educação no Século XXI: a urgência de uma educação moral. In: IBERNÓN, F. (org.). **A Educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato**. Porto Alegre: Artmed, 2000. p. 195-204.